MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento de Robson Santos, conhecido como Rasta, militante histórico do Partido Socialismo e Liberdade e importante liderança política do município de Cardeal da Silva, na Bahia, ocorrido em 9 de agosto de 2026.

O Deputado que esta subscreve, na forma regimental, requer a inserção na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia de Moção de Pesar pelo falecimento pelo falecimento de Robson Santos, conhecido como Rasta, militante histórico do Partido Socialismo e Liberdade e importante liderança política do município de Cardeal da Silva, na Bahia, ocorrido em 9 de agosto de 2026, expressando solidariedade aos seus familiares, amigos, colegas de profissão e militante das causas sociais em Cardeal da Silva.

Robson Santos presidia o Diretório Municipal do PSOL em Cardeal da Silva e colocou sua trajetória política a serviço da população do município, chegando a disputar a Prefeitura e apresentando seu nome como alternativa de esquerda para a construção de um projeto político comprometido com os interesses da população trabalhadora.

Servidor público da área da Saúde, Rasta construiu uma trajetória marcada pela defesa dos serviços públicos, dos direitos sociais, da saúde pública e da dignidade da classe trabalhadora. Sua militância política esteve profundamente vinculada à construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

Sua partida representa uma dolorosa perda para o PSOL, para a esquerda baiana e, especialmente, para a população de Cardeal da Silva. Rasta foi um companheiro de partido, de militância e de luta, cuja presença contribuiu para fortalecer a organização política popular no interior da Bahia.

Mais do que um dirigente partidário, Robson Santos foi um companheiro que acreditava na política como instrumento de transformação social. Em um cenário marcado por desigualdades e pela necessidade de ampliar a organização popular, dedicou sua energia à construção coletiva, à defesa dos direitos e à luta por melhores condições de vida para o povo.

Sua trajetória deixa um legado que não se encerra com sua partida. Permanecem as lutas que abraçou, as amizades que construiu, os companheiros e companheiras que formou e a responsabilidade de dar continuidade às bandeiras que defendeu.

O Deputado Hilton Coelho registra, de maneira especial, sua despedida a este grande amigo e companheiro de caminhada, reafirmando o compromisso de manter viva sua memória e de continuar a luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora e da construção de uma sociedade socialista, democrática e solidária.

Neste momento de dor, esta Assembleia Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares de Robson Santos, aos seus amigos, às companheiras e aos companheiros do PSOL, aos militantes dos movimentos sociais e a toda a população de Cardeal da Silva que conviveu com sua dedicação à vida pública.

Que sua memória permaneça como inspiração para aqueles que seguem acreditando que a política pode e deve estar a serviço do povo.

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 3700380032003100320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MOÇÃO

ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Diante do exposto, manifestamos profundo pesar pelo falecimento de Robson Santos, o Rasta, e presta solidariedade a seus familiares, amigos, companheiros e companheiras de militância, reconhecendo sua contribuição à luta política e social na Bahia.

Sala da Sessões, 10 de agosto de 2026.

Deputado Hilton Coelho

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 3700380032003100320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade utilizando o identificador 370038003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **HILTON BARROS COELHO** em **10/08/2026 13:54**
Checksum: **449A34397BE6D68D4B75775EAC874F845C69A3697FE866C076350C37777F1E03**